



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N.º 130/2000, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2000 do Município de Fernão, crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática, abaixo:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 12 Aquisição de Veículos e Máquinas

04 12 070 4120 10603251.05 Equip. e Material Permanente R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente de Convênio com a Governo Federal, através do Programa Morar Melhor Ação em Saneamento Básico, conforme segue:

1721.09.16 063 Convênio Morar Melhor – Ação Saneamento Básico

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de junho de 2000.


ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 30 de junho de 2.000.

OFICIO/FERNÃO/GP. n° 251/2000
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência com o respeito devido, para encaminhar o projeto de lei n.º 130/2000 que “ **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ”.

Contudo, buscamos a aceitação favorável no sentido de ser votado o presente em caráter de Urgência Especial, nos termos do artigo 133 da Resolução 005/97 de 29 de abril de 1997 em virtude dos motivos narrados na justificativa por nós escrita.

Respeitosamente,


ABELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

Sob n° 074 - 07 - 04
Em 03 de julho de 2000

Secretário

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **PAULO PASTRE**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.